DECRETO Nº.10.300/2018

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDDIPI/SM".

Considerando processo administrativo nº 020.033/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Mateus – COMDDIPI/SM, com base na Lei Municipal n°. 1.650/2018, de 06 de abril de 2018, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Sônia Maria Zorzanelli Poplade Suplente- Marta Vicentine Lopes Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Lenize Silvares Pereira Suplente – Jorge Luiz Pinto Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Angela Maria Ferreira Ribeiro Suplente – Serena Preato Malacarne

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Claudiana Santos da Silva Suplente – Ana Paula Peçanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular – Rosangela Maria Caldas Suplente – Renilton Souza Baleiro

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...<u>continuação do Decreto Municipal nº 10.300/2018</u>

REPRESENTANTE DE SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS – ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES BENEFICIÁRIOS DA PETROS (AMBEP)

Titular Valdecir Umberto Formigoni Suplente – Arnaldo Ribeiro de Oliveira

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO -ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE "VIDA NOVA NOSSA SENHORA DE FATIMA"

Titular - Iolina Aguiar de Oliveira Suplente – Sylvio Renato de Souza Bizerra

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA COM POLÍTICAS EXPLÍCITAS E REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO – PAROQUIA SÃO MATEUS CENTRO

Titular – José Francisco Pereira Barbosa / Suplente – Maria Helena Leite Mesquita

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ABRIGAMENTO PARA A PESSOA IDOSA - SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA "LAR DOS VELHINHOS"

Titular – Nelso Luis Sabaini Suplente – Viviane Pedroni Vinhati

REPRESENTANTE DE CLUBE QUE PRESTA SERVIÇÕ NA ÁREA DA PESSOA IDOSA – LIONS CLUBE CENTRO

Titular- Edercival Mesquita Suplente- Vitória Maria Maues Senna Santos de Martin

Art. 2°. As atribuições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas do Município de São Mateus – COMDDIPI/SM estão contidas no artigo 2° da Lei Municipal n° 1.650/2018 datada de 06 de abril de 2018.

Art. 3°. Os membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 4°. Este Decreto entra ém vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018

do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Municipal